



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO -

Pelo presente edital, baseado no Estatuto Social vigente, faço saber que no dia 07 de março de 2024, as 15h, na sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia - SINEPE/RO, sito Avenida Carlos Gomes, 400, Centro, nesta capital, será realizada assembleia de eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como Suplentes deste Sindicato, ficando aberto o prazo de 15 dias corridos para o registro de chapas, contados da data de publicação deste edital. O requerimento do registro de chapa, em 3 (três) vias, será endereçado ao Presidente atual do Sindicato, assinado por qualquer dos candidatos que a integram e será acompanhado dos seguintes documentos: (i) Ficha de qualificação dos candidatos em 03 (três) vias assinadas, onde deverá constar os seguintes dados: nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número do CPF, nome da empresa em que é proprietário ou cargo ocupado; (ii) Cópia do cartão CNPJ onde deve constar a atividade de educação no CNAE. A secretaria que irá receber o registro de chapa funcionará na sede do SINEPE, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h em dias úteis, onde se encontrará à disposição dos interessados uma pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapas ou candidaturas deverá ser feita no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da afixação da relação das chapas registradas nos murais da sede. Na assembleia de eleição será composta a Comissão Eleitoral, da qual serão escolhidos 01(um) membro da atual diretoria e um representante de cada chapa. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de voto e serão recorríveis em até 72 (setenta e duas) horas. Considera-se eleita a chapa que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos válidos.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MEDEIROS
PELLUCIO:784108942
20

Assinado de forma digital por
AUGUSTO MEDEIROS
PELLUCIO:78410894220
Dados: 2024.02.08 18:14:28
+0400'

AUGUSTO MEDEIROS PELLUCIO
Presidente

